



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ata da vigésima sétima Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas e trinta e nove minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi comunicado que as atas das sessões anteriores não haviam sido redigidas em tempo hábil ficando para serem deliberadas em outra oportunidade. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura da seguinte **correspondência recebida**: Ofício nº 363/2017-GP, solicita convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, para a tramitação do Projeto de Lei em regime urgência especial do Projeto de Lei nº 1936/2017, que em súmula “dispõe sobre a autorização de credito adicional suplementar por anulação na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017, e dá outras providências”. Em seguida foi solicitada ao Senhor Secretário a leitura do Ofício nº 364/2017-GP, solicita urgência na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.936/2017, que em súmula “dispõe sobre a autorização de credito adicional suplementar por anulação na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017, e dá outras providências”, o qual assim o fez. A seguir, o Senhor Presidente abriu as discussões comunicando aos vereadores que o tempo destinado a cada um seria de três minutos. O primeiro a usar da Tribuna foi o vereador **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, inicialmente cumprimentou a todos, após pediu o entendimento a todos os colegas, para rejeitarem o ofício, dando ao mesmo a tramitação normal durante a semana, dizendo que assim, teriam tempo para conversarem com o

fl. 1 de 3



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Conselho Municipal de Educação, dando mais tranquilidade na votação. Disse que irá votar contra o ofício se precavendo, porque os regimes de urgências da Prefeitura não estão dando certo. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora **Elisa Gomes Machado**, inicialmente disse que concorda com o vereador Dida, mencionando que o Conselho precisa conhecer o projeto, salientando que nem a Secretária de Educação estava sabendo do envio do Projeto para a Câmara. Acrescentou dizendo que não é contra o projeto, mas sim, a forma como está vindo, por não haver tempo de discutir o projeto, e, por ter recebido o projeto no e-mail às 12h57minutos, para uma sessão que estava convocada até as treze horas e trinta minutos, tendo apenas trinta minutos antes da sessão. Concluindo, falou dos atrasos das sessões, deixando registrado que a sessão era para começar às treze horas e trinta minutos, e iniciou apenas às catorze horas e quarenta e cinco minutos, não havendo contato com o Conselho Municipal de Educação e nem com a Secretária de Educação. Encerrada as discussões, o Ofício nº 364/2017, em regime de urgência especial, foi colocada em votação, a qual, atingido o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). **Passando à Ordem do Dia**, foi solicitada ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 1936/2017 em regime de urgência especial, que “dispõe sobre a autorização de credito adicional suplementar por anulação na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, que reafirmou que seu voto contrário, em virtude da Secretária de Educação do município não ter conhecimento do projeto. Falou que não quer ser acusado de votar projetos escondidos, citando que a Secretária de Educação deveria estar presente na sessão, para confirmar que a mudança não afetaria sua secretaria. **Mequiel Zacarias Ferreira** justificou seu voto contrário, pelo fato da forma que acontece às coisas na Câmara. Falou que sempre se fala em planejamento, porem não está acontecendo, devido a falta de discussão com os envolvidos para tornar as coisas mais tranqüilas. Acrescentou que quem não mantém contato com a Categoria da Educação não irá precisar dar explicações. Afirmou que irá dar explicação de seu voto cem vezes, sendo

fl. 2 de 3



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

fácil votar sem as pessoas envolvidas presentes, duvidando quem daria conta de explicar a categoria o seu voto. Concluiu dizendo ser possível fazer as coisas diferentes. **Elisa Gomes Machado** questionou se o Executivo só ficou sabendo hoje que não conseguiria empenhar a folha, e se havia realmente à necessidade de se fazer em regime de urgência. Falou que já houve na Casa, uma reunião sobre os regimes de urgências, salientando sobre a importância de alguns projetos virem em regime de urgência devido a sua necessidade, mas não regime de urgência de anular folhas de receitas de uma secretaria, para passar para outra. Por fim, pede que haja mais planejamento nas ações. Após as discussões, o referido Projeto de Lei nº 1.936/2017, regime de urgência especial, foi colocado em votação, a qual, atingido o quórum legal exigido de 2/3 foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos.